

R E S O L U Ç Ã O Nº 16/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Anular, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Cariacica, o saldo da seguinte dotação:

01.031.00012.001	3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 65.000,00
TOTAL:			R\$ 65.000,00

Art. 2º Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

01.031.0001.2.003	3.1.90.03.53	Pensões conc. por Lei Específica	R\$ 65.000,00
TOTAL:			R\$ 65.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cariacica/ES, 11 de Agosto de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
Presidente

WELLINGTON SILVA
1º Secretário

ROBSON SCHAEFFER
2º Secretário